



Prefeitura Municipal de Barão de Antonina
e-mail: licitacao@baradeantonina.sp.gov.br - www.baradeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo
CNPJ- 46.634.424/0001-09

TERMO ADITIVO Nº 003/2017 (PRAZO)

CONTRATO Nº 009/2015 TP Nº 011/2014 - PROCESSO 169/2014 - HOMOLOGAÇÃO 08/01/2015.

REMODELAÇÃO DO CONJUNTO ESPORTIVO

O MUNICIPIO DE BARÃO DE ANTONINA, com sede a Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 46.434.424/0001-09, neste ato representada pela Sr.^a. **MARIA ROSA BUENO DE MEIRA, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do RG nº 18.109.550 SSP/SP e do CPF nº 083.222.658-08, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 154**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **SERGIO TOMIO TAKAHASI - ME** inscrita no CNPJ nº 15.554.214/0001-87, com sede à Rua Ananias Costa, 170, centro, IBAITI estado do Paraná, representada por **SERGIO TOMIO TAKAHASI**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 5.868.401-5 SSP/PR e CPF n.º.871.326.569-53 inscrito no CREA nº PR 59951/D e CREA-SP 5069343203, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem, de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE CONTRATO

1.0 Resolvem alterar como de fato alterado tem a **CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

1.1 Item **2.1**. Do prazo de execução das obras é de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, por meio deste **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, contados da solicitação do setor de engenharia.

1.2 Item **2.3**. Do prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) corridos a partir da data de sua assinatura, por meio deste **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÃO

2.0 - O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do CONTRATO original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

Barão de Antonina, 20 de Janeiro de 2017.

Contratante:

**MARIA ROSA BUENO DE MEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**

Contratada:

**SERGIO TOMIO TAKAHASI
SERGIO TOMIO TAKAHASI - ME**